

ADITIVO AO CONTRATO Nº 075, DE 25 DE JUNHO DE 2014 – 2º.

Pelo presente Termo de Aditamento, as partes envolvidas já devidamente identificadas e qualificadas no Contrato Original N.º 075 de 25 de junho de 2014, com base legal disposta no art. 57, da Lei Federal 8.666/93 de comum acordo e por interesse mútuo resolvem aditar o mesmo, nas condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Base Legal

Este aditamento tem base legal permissiva na Cláusula Oitava do Contrato original N.º 075/2014 e no manifesto interesse na sua prorrogação.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

O prazo de vigência do aditivo 001 ao Contrato, estabelecido para o dia 31 de dezembro de 2015, fica prorrogado por 12 (doze) meses, compreendido o período de 04 de janeiro de 2016 à 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA : Das Demais Disposições

Permanecem inalteradas e ficam revigoradas as demais cláusulas e disposições do contrato original.

E, por estarem as partes de acordo, firmam o presente ajuste em duas vias de igual teor e forma.

Boqueirão do Leão, 04 de janeiro de 2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO
LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO: CLINICA CARISSIMI ROSA LTDA
JULIANA DA ROSA
Sócia proprietária

TESTEMUNHAS: _____